



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 130/2022

Concede licença maternidade a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 07 de maio de 2022 a 03 de setembro de 2022 a servidora Sr^a **Diéssica Taina de Lima Rubert** – Acompanhante Terapêutica, Matrícula 673-4/1, face nascimento de seu filho Vicente Rubert Viana.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do nascimento, ou seja, 07 de maio de 2022.

NOVA RAMADA/RS, 17 de maio de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração